

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Trairão
Prefeitura Municipal de Trairão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO - PA

Registro de Preços Eletrônico nº 006/2021

Às 08:00 do dia 19/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS E DE USO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/03/2021 10:44	08/03/2021 11:00	16/03/2021 08:00	19/03/2021 07:59	19/03/2021 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
25/02/2021 08:00	05/03/2021 08:00	10/03/2021 07:59	10/03/2021 08:00	08/03/2021 10:39	Deivide da Silva Cruz

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
01/03/2021 - 17:15	Impugnação - prazo de entrega - P 6/2021 - DIA 10/03/2021	03/03/2021 - 08:41	Indeferido	Pedido: PREF. DE TRAIÇÃO - P 6/2021.pdf Julgamento: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNACɟÃO DO EDITAL PE 6-2021 ASSINADO.pdf

Impugnação - prazo de entrega - P 6/2021 - DIA 10/03/2021

Assim, considerando que a pretensão da impugnante não se enquadra em nenhuma das hipóteses do rol taxativo do art. 57, "PAR" 1º da Lei 8.666/93, considerando, que o interesse público antecede ao interesse particular, e, considerando, que os princípios constitucionais invocados têm como destinatário prioritariamente a supremacia do interesse público, resta cristalino que as alegações da impugnante não merecessem prosperar, razão pela qual indefiro o pedido de impugnação formulado, como medida de inteira justiça.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LAVADOURA DE MÉDIA PRESSÃO COM POTÊNCIA DE 2 CV	1.108,00	1	UND	Fracassado
	ESPECIFICAÇÃO: 4 POLOS DE PRESSÃO, PRESSÃO MÁXIMA DE 300 LBF/POL", VAZÃO MÁXIMA 20 LTS/MIN.				
0002	MOTOSERRA A GASOLINA POTÊNCIA 16 KW	1.657,33	2	UND	Adjudicado
	ESPECIFICAÇÃO: (2,2 CV), 35,2 CM³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE.				
0003	MOTOSERRA A GASOLINA POTÊNCIA 5,3 CV	3.934,66	4	UND	Adjudicado
	ESPECIFICAÇÃO: 72,2 CM³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE.				
0004	MOTOSERRA A GASOLINA POTÊNCIA 4,8 KW	4.431,00	4	UND	Adjudicado
	ESPECIFICAÇÃO: 6,5 CV, 84,9 CM³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE.				
0005	PULVERIZADOR A GASOLINA POTÊNCIA 2,9 KW	2.405,66	6	UND	Adjudicado
	ESPECIFICAÇÃO: 3,9 CV, CILINDRADA 63,3 CM³, TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 1,7 LTS.				
0006	ROÇADEIRA A GASOLINA POTÊNCIA 1,7 KW	2.925,66	6	UND	Adjudicado
	ESPECIFICAÇÃO: 2,3 DIN-OS, 35,2 CM³ CILINDRADAS COM CONJUNTO DE CORTE (CABEÇOTE DE CORTE DE NYLON, LÂMINAS METÁLICAS E SERRA CIRCULAR).				
0007	ROÇADEIRA A GASOLINA POTÊNCIA 2,0 KW	3.372,66	6	UND	Adjudicado
	ESPECIFICAÇÃO: 2,7 CV, 38,9 CM³ CILINDRADAS COM CONJUNTO DE CORTE (CABEÇOTE DE CORTE DE NYLON, LÂMINAS METÁLICAS E SERRA CIRCULAR).				
0008	LAVADORA ELÉTRICA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA DE 2,9 KW, VOLTAGEM 220V	3.144,33	3	UND	Fracassado
	ESPECIFICAÇÃO: LAVADORA ELÉTRICA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA DE 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO DE 122 BAR, VAZÃO MÁXIMA DE 700L/H, COM MANGEIRA.				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/02/2021	EDITAL PE 006.2021PMT-PE-SRP - EXCLUSIVO - ABERTO E FECHADO assinado.pdf
06/03/2021	EDITAL PE 006.2021PMT-PE-SRP - EXCLUSIVO - ABERTO E FECHADO - RETIFICADO.pdf
06/03/2021	RETIFICAÇÃO DE EDITAL assinado.pdf
08/03/2021	EDITAL PE 006.2021PMT-PE-SRP - EXCLUSIVO - ABERTO E FECHADO RETIFICADO ASSINADO ABERTURA 19.03.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/03/2021 - 17:10	Impugnação enviada para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/03/2021 - 10:39	Republicação do processo	A republicação do processo esta em andamento
09/03/2021 - 10:44	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
19/03/2021 - 08:43	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,6 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 08:43	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,5,7 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 08:43	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,8 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 08:44	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/03/2021 às 10:44.
19/03/2021 - 08:57	Mensagem para negociação no processo 006/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 11:21	Negociação aberta no processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0008 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 11:34	Mensagem para negociação no processo 006/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 11:45	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 11:45	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 11:51	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 12:20	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 12:40	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	LAVADOURA DE MEDIA PRESSÃO COM POTÊNCIA DE 2 CV Especificação: 4 POLOS DE PRESSÃO PRESSÃO MÁXIMA DE 300 lbf/pol. VAZÃO MÁXIMA 20 l/s/min				0,00	0,00
0002	MOTOGERRA A GASOLINA POTÊNCIA 16 KW Especificação: (2,2 CV) 35,2 cm³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE.	bidden comercial ltda	Kawashima KCS 400-E	Kawashima KCS 400-E	780,00	1.560,00

0003	MOTOSERRA A GASOLINA POTÊNCIA 5,3 CV. Especificação: 72,2 cm³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE.	bidden comercial ltda	Toyama TCS72XP	Toyama TCS72XP	2.420,00	9.680,00
0004	MOTOSERRA A GASOLINA POTÊNCIA 4,6 KW. Especificação: 6,5 CV, 84,9 cm³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE.	UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	MS 361	STIHL	3.450,00	13.800,00
0005	PULVERIZADOR A GASOLINA POTÊNCIA 2,9 KW. Especificação: 3,9 CV CILINDRADA 63,3 cm³ TANQUE COMBUSTIVEL MINIMO 17 lts.	bidden comercial ltda	Kawashima AT 8020-U	Kawashima AT 8020-U	1.850,00	11.100,00
0006	ROÇADEIRA A GASOLINA POTÊNCIA 1,7 KW. Especificação: 2,3 DIN-OS, 35,2 cm³ CILINDRADAS COM CONJUNTO DE CORTE (CABECOTE DE CORTE DE NYLON, LÂMINAS METÁLICAS E SERRA CIRCULAR)	bidden comercial ltda	Kawashima KW 43-LE	Kawashima KW 43-LE	780,00	4.680,00
0007	ROÇADEIRA A GASOLINA POTÊNCIA 2,9 KW. Especificação: 2,7 CV, 38,9 cm³ CILINDRADAS COM CONJUNTO DE CORTE (CABECOTE DE CORTE DE NYLON, LÂMINAS METÁLICAS E SERRA CIRCULAR)	bidden comercial ltda	Toyama TBC63	Toyama TBC63	1.420,00	8.520,00
0008	LAVADORA ELETRICA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO. POTÊNCIA DE 2,9 KW. VOLTAGEM 220V. Especificação: LAVADORA ELETRICA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO. POTÊNCIA DE 2,9 KW. VOLTAGEM 220V. PRESSÃO DE TRABALHO DE 122 BAR, VAZÃO MÁXIMA DE 700L/H, COM MANGEIRA.				0,00	0,00

Itens marcados com (*) estão cancelados

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9654, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - LAVADOURA DE MÉDIA PRESSÃO COM POTÊNCIA DE 2 CV

Especificação: 4 POLOS DE PRESSÃO, PRESSÃO MÁXIMA DE 300 lbf/pol², VAZÃO MÁXIMA 20 lts/min.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	09/03/2021 - 13:37:27	Eletroplas EL-400V2	Eletroplas EL-400V2	5.000,00	5.000,00	Sim	Não

EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	34.678.404/0001-50	11/03/2021 - 17:29:29	LJ3000	CHIAPERINI	4.900,00	4.900,00	Sim	Não
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	35.469.495/0001-87	17/03/2021 - 09:06:10	lj 3000	CHIAPERINI	3.557,73	3.557,73	Sim	Sim
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO*	07.065.479/0001-93	18/03/2021 - 18:03:50	KARCHER HD 585	KARCHER HD 585	2.700,00	2.700,00	Sim	Não

0002 - MOTOSERRA A GASOLINA POTÊNCIA 16 KW
Especificação: (2,2 CV), 35,2 cm³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	09/03/2021 - 13:37:43	Kawashima KCS 400-E	Kawashima KCS 400-E	3.000,00	6.000,00	Sim	Não
EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	34.678.404/0001-50	11/03/2021 - 17:31:17	MN6000	NAGANO	1.824,00	3.648,00	Sim	Não
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	35.469.495/0001-87	17/03/2021 - 09:06:15	MS 210	STIHL	1.670,00	3.340,00	Sim	Sim
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO*	07.065.479/0001-93	18/03/2021 - 18:04:09	STIHL MS 250	STIHL MS 250	2.200,00	4.400,00	Sim	Não
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME*	20.905.298/0001-96	19/03/2021 - 04:03:50	MS 210	Stihl	1.479,45	2.958,90	Sim	Não

0003 - MOTOSERRA A GASOLINA, POTÊNCIA 5,3 CV
Especificação: 72,2 cm³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	09/03/2021 - 13:37:55	Toyama TCS72XP	Toyama TCS72XP	3.500,00	14.000,00	Sim	Não
EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	34.678.404/0001-50	11/03/2021 - 17:34:51	TC572XP	TOYAMA	4.792,00	19.168,00	Sim	Não
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	35.469.495/0001-87	17/03/2021 - 09:06:19	MS 382	STIHL	4.003,00	16.012,00	Sim	Sim
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO*	07.065.479/0001-93	18/03/2021 - 18:04:31	STIHL MS 382	STIHL MS 382	3.900,00	15.600,00	Sim	Não
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME*	20.905.298/0001-96	19/03/2021 - 04:03:54	MS 382	Stihl	3.463,95	13.855,80	Sim	Não

0004 - MOTOSERRA A GASOLINA, POTÊNCIA 4,8 KW
Especificação: 6,5 CV, 84,9 cm³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	35.469.495/0001-87	17/03/2021 - 09:06:51	MS 361	STIHL	3.582,00	14.328,00	Sim	Sim
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO*	07.065.479/0001-93	18/03/2021 - 18:04:52	STIHL MS 661	STIHL MS 661	4.900,00	19.600,00	Sim	Não
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME*	20.905.298/0001-96	19/03/2021 - 04:04:39	MS 651	Stihl	4.125,45	16.501,80	Sim	Não

0005 - PULVERIZADOR A GASOLINA POTÊNCIA 2,9 KW
Especificação: 3,9 CV, CILINDRADA 63,3 cm³, TANQUE COMBUSTIVEL MÍNIMO 1,7 lts.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	09/03/2021 - 13:36:10	Kawashima AT 8020-U	Kawashima AT 8020-U	3.500,00	21.000,00	Sim	Não

[Handwritten signatures and marks]

EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	34.678.404/0001-50	11/03/2021 - 17:37:17	AT8020-V	KAWASHIMA	3.388,00	20.328,00	Sim	Não
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	35.469.495/0001-87	17/03/2021 - 09:08:17	SR 430	STIHL	2.719,00	16.314,00	Sim	Sim
DIMORVAN DAVI MENEZES	07.065.479/0001-93	18/03/2021 - 18:05:15	STIHL SR 430	STIHL SR 430	2.500,00	15.000,00	Sim	Não
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	19/03/2021 - 04:05:33	SR 430	Stihl	2.445,45	14.672,70	Sim	Não

0006 - ROÇADEIRA A GASOLINA POTÊNCIA 1.7 KW

Especificação: 2,3 DIN-OS, 35,2 cm³ CILINDRADAS COM CONJUNTO DE CORTE (CABEÇOTE DE CORTE DE NYLON, LÂMINAS METÁLICAS E SERRA CIRCULAR)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	09/03/2021 - 13:39:03	Kawashima KW 43-LE	Kawashima KW 43-LE	2.500,00	15.000,00	Sim	Não
EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	34.678.404/0001-50	11/03/2021 - 17:40:43	VR520H	VULCAN	1.956,00	11.736,00	Sim	Não
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	35.469.495/0001-87	17/03/2021 - 09:09:16	FS 220	STIHL	2.980,00	17.880,00	Sim	Sim
DIMORVAN DAVI MENEZES	07.065.479/0001-93	18/03/2021 - 18:05:37	STIHL FS 220	STIHL FS 220	3.200,00	19.200,00	Sim	Não
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	19/03/2021 - 04:05:29	FS 220	Stihl	3.090,23	18.541,38	Sim	Não

0007 - ROÇADEIRA A GASOLINA POTÊNCIA 2,0 KW

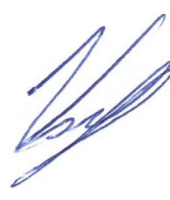
Especificação: 2,7 CV, 38,9 cm³ CILINDRADAS COM CONJUNTO DE CORTE (CABEÇOTE DE CORTE DE NYLON, LÂMINAS METÁLICAS E SERRA CIRCULAR)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	09/03/2021 - 13:39:12	Toyama TBC63	Toyama TBC63	3.500,00	21.000,00	Sim	Não
EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	34.678.404/0001-50	11/03/2021 - 17:43:09	RN62L	NAGANO	2.427,30	14.563,80	Sim	Não
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	35.469.495/0001-87	17/03/2021 - 09:11:07	FS 290	STIHL	3.120,00	18.720,00	Sim	Sim
DIMORVAN DAVI MENEZES	07.065.479/0001-93	18/03/2021 - 18:05:58	STIHL FS 290	STIHL FS 290	3.300,00	19.800,00	Sim	Não
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	19/03/2021 - 04:08:08	FS 290	Stihl	3.562,73	21.376,38	Sim	Não

0008 - LAVADORA ELETRICA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA DE 2,9 KW, VOLTAGEM 220V

Especificação: LAVADORA ELETRICA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA DE 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO DE 122 BAR, VAZÃO MÁXIMA DE 700L/H, COM MANGEIRA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	09/03/2021 - 13:39:21	Karcher HD 6/15	Karcher HD 6/15	6.000,00	18.000,00	Sim	Não
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	35.469.495/0001-87	17/03/2021 - 09:12:10	RE 143	STIHL	3.890,00	11.670,00	Sim	Sim
DIMORVAN DAVI MENEZES	07.065.479/0001-93	18/03/2021 - 18:06:18	STIHL RE 143	STIHL RE 143	3.500,00	10.500,00	Sim	Não


ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	19/03/2021 - 04:09:08	RE 143	Stihl	3.669,00	11.007,00	Sim	Não
---	--------------------	-----------------------	--------	-------	----------	-----------	-----	-----

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	120 dias
EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	34.678.404/0001-50	120 dias
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	35.469.495/0001-87	120 dias
DIMORVAN DAVI MENEGUSO	07.065.479/0001-93	90 dias
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	90 dias

Lances Enviados

0001 - LAVADOURA DE MÉDIA PRESSÃO COM POTÊNCIA DE 2 CV

Especificação: 4 POLOS DE PRESSÃO, PRESSÃO MÁXIMA DE 300 lbf/pol², VAZÃO MÁXIMA 20 lts/min.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 13:37:27	5.000,00 (proposta)	36.181.473/0001-80	Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item. 19/03/2021 11:25:52
11/03/2021 - 17:29:29	4.900,00 (proposta)	34.678.404/0001-50	Cancelado - Licitante não atendeu na integra o que pede o itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38
17/03/2021 - 09:09:10	3.557,73 (proposta)	35.469.495/0001-87	Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item. 19/03/2021 11:28:49
18/03/2021 - 18:03:50	2.700,00 (proposta)	07.065.479/0001-93	Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7, DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:11:49	3.557,72	36.181.473/0001-80	Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item. 19/03/2021 11:25:52
19/03/2021 - 08:14:34	9,00	35.469.495/0001-87	Cancelado - valor inexequível 19/03/2021 08:15:13
19/03/2021 - 08:16:57	3.556,00	34.678.404/0001-50	Cancelado - Licitante não atendeu na integra o que pede o itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38
19/03/2021 - 08:17:00	3.555,99	36.181.473/0001-80	Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item. 19/03/2021 11:25:52

19/03/2021 - 08:18:13 3.554,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:18:16 3.553,99 36.181.473/0001-80

Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item. 19/03/2021 11:25:52

19/03/2021 - 08:22:03 3.552,99 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:22:06 3.552,98 36.181.473/0001-80

Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item. 19/03/2021 11:25:52

19/03/2021 - 08:26:13 3.550,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:26:21 3.549,99 36.181.473/0001-80

Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item. 19/03/2021 11:25:52

19/03/2021 - 08:27:01 3.545,00 35.469.495/0001-87

Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item. 19/03/2021 11:28:49

19/03/2021 - 08:27:15 3.544,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:27:37 3.543,99 36.181.473/0001-80

Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item. 19/03/2021 11:25:52

19/03/2021 - 08:28:24

3.542,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:28:45

3.541,99 36.181.473/0001-80

Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item; 19/03/2021 11:25:52

19/03/2021 - 08:29:48

2.200,00 (lance oculto) 36.181.473/0001-80

Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item; 19/03/2021 11:25:52

19/03/2021 - 08:30:16

2.450,00 (lance oculto) 34.678.404/0001-50

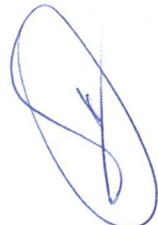
Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

0002 - MOTOSERRA A GASOLINA POTÊNCIA 16 KW

Especificação: (2,2 CV), 35,2 cm³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 13:37:43	3.000,00 (proposta)	36.181.473/0001-80	Valido
11/03/2021 - 17:31:17	1.824,00 (proposta)	34.678.404/0001-50	Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38
17/03/2021 - 09:06:15	1.070,00 (proposta)	35.469.495/0001-87	Valido
18/03/2021 - 18:04:09	2.200,00 (proposta)	07.065.479/0001-93	Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7, DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 04:03:50	1.479,45 (proposta)	20.905.298/0001-96	Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7, DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:11:49	1.669,99	36.181.473/0001-80	Valido





19/03/2021 - 08:16:44 1.667,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o ítem:
10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014;
10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa. A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:16:47 1.666,99 35.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:26:21 1.660,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o ítem:
10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014;
10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa. A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:26:24 1.659,99 35.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:27:05 1.640,00 35.469.495/0001-87

Válido

19/03/2021 - 08:27:23 1.639,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o ítem:
10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014;
10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa. A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:27:37 1.638,99 35.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:28:14 1.637,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o ítem:
10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014;
10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa. A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:28:17 1.636,99 35.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:28:32	1.635,00	34.678.404/0001-50	Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014. 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 19/03/2021 11:26:38
19/03/2021 - 08:28:45	1.634,99	36.181.473/0001-80	Valido
19/03/2021 - 08:30:38	1.500,00	35.469.495/0001-87	Valido
19/03/2021 - 08:30:49	1.499,99	36.181.473/0001-80	Valido
19/03/2021 - 08:32:55	1.498,00	34.678.404/0001-50	Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014. 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 19/03/2021 11:26:38
19/03/2021 - 08:32:58	1.497,99	36.181.473/0001-80	Valido
19/03/2021 - 08:34:17	1.495,00	35.469.495/0001-87	Valido
19/03/2021 - 08:34:44	1.494,99	36.181.473/0001-80	Valido
19/03/2021 - 08:35:32	1.493,00	35.469.495/0001-87	Valido
19/03/2021 - 08:36:44	780,00 (lance oculto)	36.181.473/0001-80	Valido
19/03/2021 - 08:36:55	912,60 (lance oculto)	34.678.404/0001-50	Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014. 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 19/03/2021 11:26:38
19/03/2021 - 08:40:00	1.490,00 (lance oculto)	35.469.495/0001-87	Valido

0003 - MOTOSERRA A GASOLINA, POTÊNCIA 5,3 CV
Especificação: 72.2 cm³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 13:37:55	3.500,00 (proposta)	36.181.473/0001-80	Valido





19/03/2021 - 17:34:51 4.792,00 (proposta) 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerendo.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 19/03/2021 11:26:38

17/03/2021 - 09:06:19 4.003,00 (proposta) 35.469.495/0001-87

Válido

18/03/2021 - 18:04:31 3.900,00 (proposta) 07.065.479/0001-93

Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital

19/03/2021 - 04:03:54 3.463,95 (proposta) 20.905.298/0001-96

Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital

19/03/2021 - 08:17:07 3.499,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerendo.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:18:00 3.498,99 36.181.473/0001-80

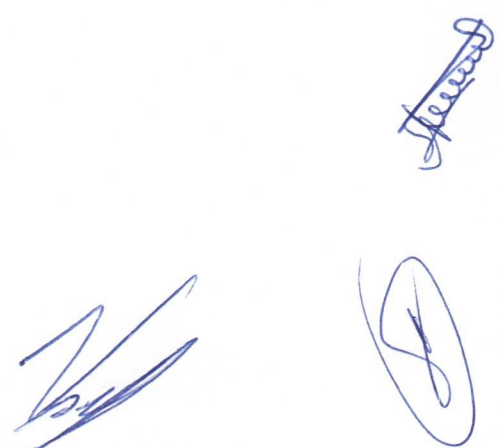
Válido

19/03/2021 - 08:22:25 3.497,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerendo.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:22:28 3.496,99 36.181.473/0001-80

Válido



19/03/2021 - 08:26:31 3.495,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:26:34 3.494,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:27:11 3.480,00 35.469.495/0001-87

Válido

19/03/2021 - 08:27:37 3.479,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:28:09 3.478,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:28:14 3.477,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:28:39 3.476,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:28:45 3.475,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:31:33 3.470,00 35.469.495/0001-87

Válido

19/03/2021 - 08:32:32 3.469,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:33:03 3.468,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:33:56 2.420,00 (lance oculto) 36.181.473/0001-80
19/03/2021 - 08:33:58 2.396,00 (lance oculto) 34.678.404/0001-50

Válido

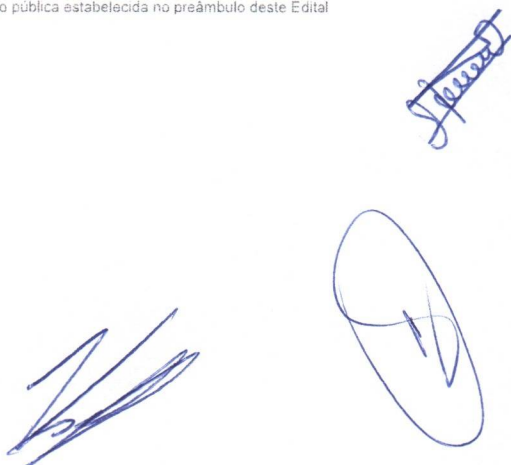
Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens:
10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão
Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º,
parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014;
10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de
Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-
Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5.
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6.
Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além
do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU
(Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria
condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na
documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros
será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio
majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê,
dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de
improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder
Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio
majoritário; 19/03/2021 11:25:38

0004 - MOTOSERRA A GASOLINA, POTÊNCIA 4,8 KW
Especificação: 6,5 CV, 84,9 cm³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2021 - 09:06:51	3.582,00 (proposta)	35.469.495/0001-87	Válido
18/03/2021 - 18:04:52	4.900,00 (proposta)	07.065.479/0001-93	Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7, DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 04:04:39	4.125,45 (proposta)	20.905.298/0001-96	Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7, DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 09:22:16	3.450,00	35.469.495/0001-87	Válido

0005 - PULVERIZADOR A GASOLINA POTÊNCIA 2,9 KW
Especificação: 3,9 CV, CILINDRADA 63,3 cm³, TANQUE COMBUSTIVEL MÍNIMO 1,7 lts.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/03/2021 - 13:08:10	3.500,00 (proposta)	36.181.473/0001-80	Válido
17/03/2021 - 17:37:17	3.388,00 (proposta)	34.678.404/0001-50	Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:25:38
17/03/2021 - 09:08:17	2.719,00 (proposta)	35.469.495/0001-87	Válido
18/03/2021 - 18:05:15	2.500,00 (proposta)	07.065.479/0001-93	Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7, DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 04:05:33	2.445,45 (proposta)	20.905.298/0001-96	Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7, DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:11:49	2.718,99	36.181.473/0001-80	Válido



19/03/2021 - 08:17:22 2.717,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa. A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:18:00 2.716,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:22:39 2.715,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa. A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:22:47 2.714,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:26:38 2.713,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa. A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:26:41 2.712,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:27:16 2.710,00 35.469.495/0001-87

Válido

19/03/2021 - 08:27:37 2.709,99 36.181.473/0001-80

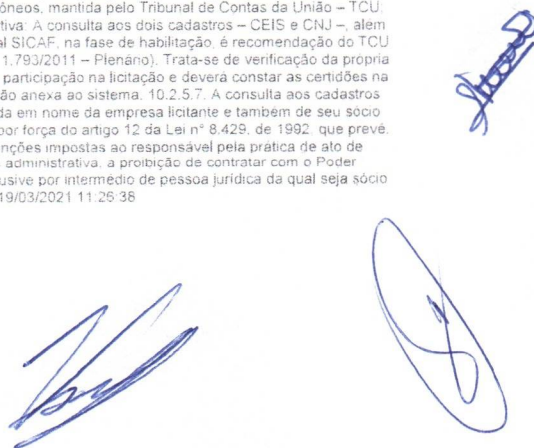
Válido

19/03/2021 - 08:27:49 2.708,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa. A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:28:14 2.707,99 36.181.473/0001-80

Válido



19/03/2021 - 08:28:45

2.706,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:28:52

2.705,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:32:01

2.620,00 35.469.495/0001-87

Válido

19/03/2021 - 08:32:05

2.619,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:32:41

2.610,00 35.469.495/0001-87

Válido

19/03/2021 - 08:32:46

2.609,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:33:08

2.608,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:33:20

2.607,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:33:58

2.600,00 35.469.495/0001-87

Válido

19/03/2021 - 08:34:01

2.599,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:34:30

2.598,00 35.469.495/0001-87

Válido

19/03/2021 - 08:34:44

2.597,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:35:14

2.596,00 35.469.495/0001-87

Válido

19/03/2021 - 08:35:22

2.595,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:36:24

1.694,00 (lance oculto) 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:36:31

1.850,00 (lance oculto) 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:38:19

2.448,00 (lance oculto) 35.469.495/0001-87

Válido

0006 - ROÇADEIRA A GASOLINA POTÊNCIA 1,7 KW

Especificação: 2,3 DIN-OS, 35,2 cm³ CILINDRADAS COM CONJUNTO DE CORTE (CABEÇOTE DE CORTE DE NYLON, LÂMINAS METÁLICAS E SERRA CIRCULAR)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 13:39:03	2.500,00 (proposta)	36.181.473/0001-80	Válido

11/03/2021 - 17:49:43 1.956,00 (proposta) 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

17/03/2021 - 09:09:16 2.980,00 (proposta) 35.469.495/0001-87

Válido

18/03/2021 - 18:05:37 3.200,00 (proposta) 07.065.479/0001-93

Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7, DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital

19/03/2021 - 04:05:29 3.090,23 (proposta) 20.905.298/0001-96

Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7, DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital

19/03/2021 - 08:11:49 1.955,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:17:29 1.954,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:18:00 1.953,99 36.181.473/0001-80

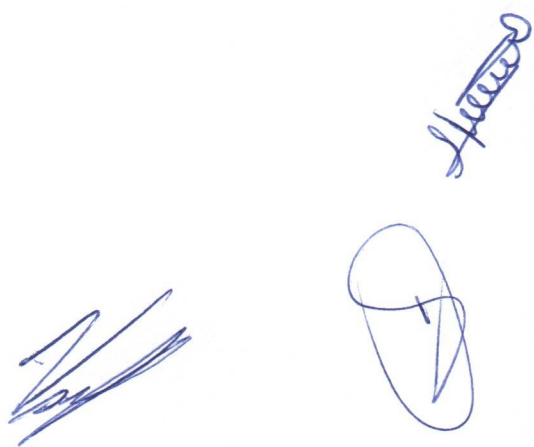
Válido

19/03/2021 - 08:22:50 1.952,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:23:25 1.951,99 36.181.473/0001-80

Válido



0007 - ROÇADEIRA A GASOLINA POTÊNCIA 2,0 KW

Especificação: 2,7 CV, 38,9 cm³ CILINDRADAS COM CONJUNTO DE CORTE (CABEÇOTE DE CORTE DE NYLON, LÂMINAS METÁLICAS E SERRA CIRCULAR).

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 13:39:12	3.500,00 (proposta)	36.181.473/0001-80	Válido
11/03/2021 - 17:43:09	2.427,30 (proposta)	34.678.404/0001-50	Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38
17/03/2021 - 09:11:07	3.120,00 (proposta)	35.469.495/0001-87	Válido
18/03/2021 - 18:05:58	3.300,00 (proposta)	07.065.479/0001-93	Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 04:08:08	3.562,73 (proposta)	20.905.298/0001-96	Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:11:49	2.427,29	36.181.473/0001-80	Válido
19/03/2021 - 08:17:49	2.426,00	34.678.404/0001-50	Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38
19/03/2021 - 08:18:00	2.425,99	36.181.473/0001-80	Válido
19/03/2021 - 08:23:04	2.424,00	34.678.404/0001-50	Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o item 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 19/03/2021 11:26:38
19/03/2021 - 08:23:25	2.423,99	36.181.473/0001-80	Válido

19/03/2021 - 08:26:52 2.421,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens:
10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão
Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º,
parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014;
10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de
Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-
Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5.
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6.
Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além
do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU
(Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria
condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na
documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros
será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio
majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê,
dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de
improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder
Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio
majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:26:59 2.420,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:27:26 2.415,00 35.469.495/0001-87

Válido

19/03/2021 - 08:27:37 2.414,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:28:02 2.413,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens:
10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão
Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º,
parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014;
10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de
Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-
Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5.
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6.
Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além
do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU
(Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria
condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na
documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros
será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio
majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê,
dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de
improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder
Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio
majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:28:14 2.412,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:28:58 2.411,00 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens:
10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão
Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º,
parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014;
10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de
Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-
Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5.
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6.
Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além
do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU
(Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria
condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na
documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros
será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio
majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê,
dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de
improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder
Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio
majoritário; 19/03/2021 11:26:38

19/03/2021 - 08:29:01 2.410,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:32:19 2.400,00 35.469.495/0001-87

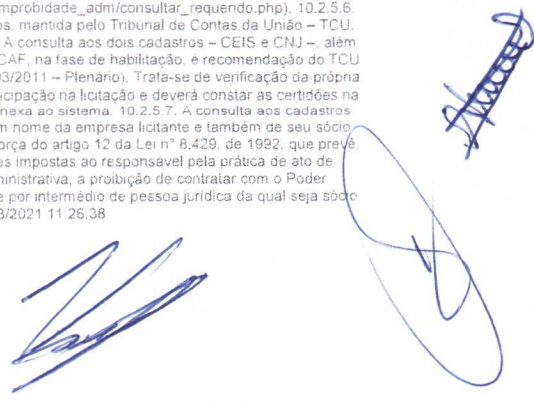
Válido

19/03/2021 - 08:32:32 2.399,99 36.181.473/0001-80

Válido

19/03/2021 - 08:33:36 1.281,00 (lance oculto) 34.678.404/0001-50

Cancelado - Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens:
10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão
Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º,
parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014;
10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS; 10.2.5.4. Cadastro Nacional de
Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-
Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5.
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6.
Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – além
do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU
(Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria
condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na
documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros
será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio
majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê,
dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de
improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder
Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio
majoritário; 19/03/2021 11:26:38



0008 - LAVADORA ELETRICA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA DE 2,9 KW, VOLTAGEM 220V
Especificação: LAVADORA ELETRICA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA DE 2,9 KW, VOLTAGEM 220V,
PRESSÃO DE TRABALHO DE 122 BAR, VAZÃO MÁXIMA DE 700L/H, COM MANGEIRA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 13:39:21	6.000,00 (proposta)	36.181.473/0001-80	Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a média dos item 19/03/2021 11:44:50
17/03/2021 - 09:12:10	3.890,00 (proposta)	35.469.495/0001-87	Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a média dos item. 19/03/2021 11:30:09
18/03/2021 - 18:06:18	3.500,00 (proposta)	07.065.479/0001-93	Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 04:09:08	3.569,00 (proposta)	20.905.298/0001-96	Cancelado - Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:31:29	4.200,00 (lance oculto)	36.181.473/0001-80	Cancelado - item desclassificado, fornecedor não atendeu a média dos item 19/03/2021 11:44:50

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	19/03/2021 - 08:58:45	36.181.473/0001-80	Proposta ajustada.pdf
0006	19/03/2021 - 08:58:52	36.181.473/0001-80	Proposta ajustada.pdf
0003	19/03/2021 - 09:13:22	34.678.404/0001-50	proposta atual.pdf
0003	19/03/2021 - 09:17:04	34.678.404/0001-50	proposta 3.pdf
0005	19/03/2021 - 09:17:17	34.678.404/0001-50	proposta 5.pdf
0007	19/03/2021 - 09:52:24	34.678.404/0001-50	proposta 7.pdf
0004	19/03/2021 - 10:28:51	35.469.495/0001-87	proposta 18.pdf
0002	19/03/2021 - 11:47:58	36.181.473/0001-80	Proposta ajustada.pdf
0004	19/03/2021 - 15:03:35	35.469.495/0001-87	proposta final.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
bidder comercial ltda	09/03/2021 - 13:36	Mabel Andrusievicz	-	-	-	-	PROPOSTAS E DECLARAÇÕES
bidder comercial ltda	09/03/2021 - 13:36	Mabel Andrusievicz	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
bidder comercial ltda	09/03/2021 - 13:36	Mabel Andrusievicz	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
bidder comercial ltda	09/03/2021 - 13:36	Mabel Andrusievicz	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E TÉCNICA
bidder comercial ltda	09/03/2021 - 13:36	Mabel Andrusievicz	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS
EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	12/03/2021 - 11:41	Camila Coutinho da Silva Correia	-	-	-	-	PROPOSTAS E DECLARAÇÕES
EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	12/03/2021 - 11:41	Camila Coutinho da Silva Correia	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	12/03/2021 - 11:41	Camila Coutinho da Silva Correia	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	12/03/2021 - 11:42	Camila Coutinho da Silva Correia	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E TÉCNICA
EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	12/03/2021 - 11:42	Camila Coutinho da Silva Correia	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	18/03/2021 - 11:34	Hamilton Uchoa Fernandes	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS

UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	18/03/2021 - 14:54	Hamilton Uchoa Fernandes	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	18/03/2021 - 17:32	Hamilton Uchoa Fernandes	-	-	-	-	PROPOSTAS E DECLARAÇÕES
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	18/03/2021 - 17:32	Hamilton Uchoa Fernandes	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	18/03/2021 - 17:33	Hamilton Uchoa Fernandes	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E TÉCNICA

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/03/2021 - 11:25:52	bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	Item 0001 - LAVADOURA DE MÉDIA PRESSÃO COM POTÊNCIA DE 2 CV Especificação: 4 POLOS DE PRESSÃO, PRESSÃO MÁXIMA DE 300 lbf/pol", VAZÃO MÁXIMA 20 lts/min. Desclassificação: idem desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item.
19/03/2021 - 11:26:38	EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	34.678.404/0001-50	Abrangendo todo o processo Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Item: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS, 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
19/03/2021 - 11:28:49	UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	35.469.495/0001-87	Item 0001 - LAVADOURA DE MÉDIA PRESSÃO COM POTÊNCIA DE 2 CV Especificação: 4 POLOS DE PRESSÃO, PRESSÃO MÁXIMA DE 300 lbf/pol", VAZÃO MÁXIMA 20 lts/min. Desclassificação: idem desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item.
19/03/2021 - 11:30:09	UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	35.469.495/0001-87	Item 0008 - LAVADORA ELÉTRICA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA DE 2,9 KW, VOLTAGEM 220V Especificação: LAVADORA ELÉTRICA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA DE 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO DE 122 BAR, VAZÃO MÁXIMA DE 700L/H, COM MANGEIRA. Desclassificação: idem desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item.
19/03/2021 - 11:44:50	bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	Item 0008 - LAVADORA ELÉTRICA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA DE 2,9 KW, VOLTAGEM 220V Especificação: LAVADORA ELÉTRICA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO, POTÊNCIA DE 2,9 KW, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO DE TRABALHO DE 122 BAR, VAZÃO MÁXIMA DE 700L/H, COM MANGEIRA. Desclassificação: idem desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/03/2021 - 12:23	--	--

0003 - MOTOSERRA A GASOLINA, POTÊNCIA 5,3 CV Especificação: 72,2 cm³ CILINDRADAS COM SABRE E CORRENTE. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.678.404/0001-50	19/03/2021 - 12:20:44	Não concordo pois foi anexado todos os documentos exigidos no edital	Indefendo

Justificativa: Intendo sua insatisfação por sua inabilitação, se você mesmo verificar verá que não atendeu as exigências citadas na inabilitação.

Chat

Data	Apelido	Frase
08/03/2021 - 08:03:39	Sistema	O processo foi republicado em 08/03/2021 as 10:39.
19/03/2021 - 08:04:23	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/03/2021 - 08:07:34	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 2700,00 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:07:34	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:08:07	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 1479,45 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:09:07	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:08:13	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 2200,00 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:08:13	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:08:55	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 3463,95 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:08:55	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:09:00	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 3900,00 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:09:00	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:09:06	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 4125,45 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:09:06	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:09:17	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 4900,00 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:09:17	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:09:23	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 2445,45 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:09:23	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:09:28	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 2500,00 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:09:28	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:09:36	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 3090,23 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:09:36	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:09:41	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 3200,00 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:09:41	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:09:48	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 3562,73 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:09:48	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:09:53	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 3300,00 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:09:53	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:09:59	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 3669,00 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:09:59	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:10:03	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 3500,00 cancelada pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:10:03	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada por não atender exigência item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA; 7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital
19/03/2021 - 08:11:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/03/2021 - 08:11:21	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/03/2021 - 08:11:21	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

19/03/2021 - 08:11:21	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/03/2021 - 08:11:21	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	Há, na disputa do item 0007, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
19/03/2021 - 08:11:44	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
19/03/2021 - 08:15:13	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 9,00 cancelado pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 08:15:13	Sistema	Motivo: valor inexequível
19/03/2021 - 08:26:44	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
19/03/2021 - 08:26:44	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
19/03/2021 - 08:26:44	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
19/03/2021 - 08:26:44	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
19/03/2021 - 08:26:44	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
19/03/2021 - 08:26:44	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
19/03/2021 - 08:26:44	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
19/03/2021 - 08:26:44	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
19/03/2021 - 08:28:47	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores aquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/03/2021 às 08:33:48.
19/03/2021 - 08:29:02	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores aquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/03/2021 às 08:34:03.
19/03/2021 - 08:30:35	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores aquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/03/2021 às 08:35:36.
19/03/2021 - 08:30:35	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 6.000,00
19/03/2021 - 08:33:01	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores aquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/03/2021 às 08:38:01.
19/03/2021 - 08:33:04	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores aquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/03/2021 às 08:38:04.
19/03/2021 - 08:33:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 19/03/2021 às 08:33:48.

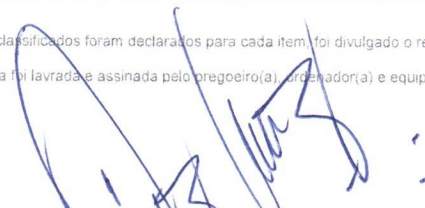
19/03/2021 - 08:33:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/03/2021 - 08:34:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 19/03/2021 às 08:34:03.
19/03/2021 - 08:34:04	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
19/03/2021 - 08:35:22	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores aquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/03/2021 às 08:40:22.
19/03/2021 - 08:35:34	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores aquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/03/2021 às 08:40:34.
19/03/2021 - 08:35:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 19/03/2021 às 08:35:36.
19/03/2021 - 08:35:37	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
19/03/2021 - 08:35:46	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores aquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/03/2021 às 08:40:47.
19/03/2021 - 08:38:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 19/03/2021 às 08:38:01.
19/03/2021 - 08:38:02	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
19/03/2021 - 08:38:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 19/03/2021 às 08:38:04.
19/03/2021 - 08:38:05	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
19/03/2021 - 08:40:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 19/03/2021 às 08:40:22. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
19/03/2021 - 08:40:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 19/03/2021 às 08:40:34.
19/03/2021 - 08:40:36	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
19/03/2021 - 08:40:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 19/03/2021 às 08:40:47.
19/03/2021 - 08:40:48	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
19/03/2021 - 08:42:54	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
19/03/2021 - 08:43:42	Sistema	O item 0001 teve como arrematante bidden comercial ltda - ME com valor unitário de R\$ 2.200,00.
19/03/2021 - 08:43:42	Sistema	O item 0002 teve como arrematante bidden comercial ltda - ME com valor unitário de R\$ 780,00.
19/03/2021 - 08:43:42	Sistema	O item 0003 teve como arrematante EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2.396,00.
19/03/2021 - 08:43:42	Sistema	O item 0004 teve como arrematante UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3.582,00.
19/03/2021 - 08:43:42	Sistema	O item 0005 teve como arrematante EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.694,00.
19/03/2021 - 08:43:42	Sistema	O item 0006 teve como arrematante bidden comercial ltda - ME com valor unitário de R\$ 780,00.
19/03/2021 - 08:43:42	Sistema	O item 0007 teve como arrematante EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.281,00.
19/03/2021 - 08:43:42	Sistema	O item 0008 teve como arrematante UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3.890,00.
19/03/2021 - 08:43:43	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
19/03/2021 - 08:44:06	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/03/2021 às 10:44.
19/03/2021 - 08:46:09	Pregoeiro	Senhores Licitante Bom dia, solicito negociação para os vencedores do item 001 e 008 ambos estão acima da media de preço, se não houver negociação será cancelado o item, e convocado o segundo colocado.
19/03/2021 - 08:57:42	F. bidden comercial ltda	Negociação item 0001. Não consigo chegar no valor de 1.108,00 para o item 01
19/03/2021 - 08:58:45	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
19/03/2021 - 08:58:52	Sistema	Proposta readequada do item 0006 foram anexadas ao processo.
19/03/2021 - 09:13:22	Sistema	Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo.
19/03/2021 - 09:17:04	Sistema	Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo.
19/03/2021 - 09:17:17	Sistema	Proposta readequada do item 0005 foram anexadas ao processo.
19/03/2021 - 09:22:16	Sistema	O item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.450,00.
19/03/2021 - 09:52:24	Sistema	Proposta readequada do item 0007 foram anexadas ao processo.
19/03/2021 - 10:28:51	Sistema	Proposta readequada do item 0004 foram anexadas ao processo.
19/03/2021 - 11:25:52	Sistema	O fornecedor bidden comercial ltda foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 11:25:52	Sistema	Motivo: idem desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item.
19/03/2021 - 11:25:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI com valor unitário de R\$ 2.450,00.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	O fornecedor EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI foi inabilitado no processo.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014, 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS. 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerendo.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as... (CONTINUA)
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	(CONT. 1) certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	O fornecedor EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as... (CONTINUA)
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	(CONT. 1) certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA com valor unitário de R\$ 3.545,00.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	O fornecedor EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as... (CONTINUA)
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	(CONT. 1) certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante bidden comercial ltda com valor unitário de R\$ 2.420,00.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	O fornecedor EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as... (CONTINUA)
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	(CONT. 1) certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante bidden comercial ltda com valor unitário de R\$ 1.850,00.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	O fornecedor EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu na íntegra o que pede o Itens: 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; f) Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE nº 1421, de 12 de setembro de 2014; 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS: 10.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, e recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as... (CONTINUA)
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	(CONT. 1) certidões na documentação anexa ao sistema. 10.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
19/03/2021 - 11:26:38	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante bidden comercial ltda com valor unitário de R\$ 1.420,00.
19/03/2021 - 11:28:49	Sistema	O fornecedor UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
19/03/2021 - 11:28:49	Sistema	Motivo: item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item.
19/03/2021 - 11:30:09	Sistema	O fornecedor UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 11:30:09	Sistema	Motivo: item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item.
19/03/2021 - 11:30:09	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante bidden comercial ltda com valor unitário de R\$ 4.200,00.
19/03/2021 - 11:31:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:40 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 11:31:04	Sistema	Motivo: Solicito a empresa Bidden negociação do item 08 para valor médio...
19/03/2021 - 11:34:55	F. bidden comercial ltda	Negociação Item 0008. Infelizmente não consigo chegar no valor proposto de 3.144,33
19/03/2021 - 11:36:52	Pregoeiro	CERTO...
19/03/2021 - 11:38:20	Pregoeiro	Sr. Licitante Refaça sua proposta consolidada, conforme os itens ganhos.
19/03/2021 - 11:44:50	Sistema	O fornecedor bidden comercial ltda foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

19/03/2021 - 11:44:50	Sistema	Motivo: item desclassificado, fornecedor não atendeu a media dos item
19/03/2021 - 11:46:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 11:46:48	Sistema	Motivo: Solicito a empresa Bidden a apresentação da nova proposta consolidada com os itens.
19/03/2021 - 11:46:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 11:48:55	Sistema	Motivo: Solicito a empresa Bidden a apresentação da nova proposta consolidada com os itens.
19/03/2021 - 11:47:58	Sistema	Diligências do item 0002 foram anexadas ao processo.
19/03/2021 - 11:51:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:52 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 11:52	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor bidden comercial ltda.
19/03/2021 - 11:52	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor bidden comercial ltda.
19/03/2021 - 11:52	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor bidden comercial ltda.
19/03/2021 - 11:52	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor bidden comercial ltda.
19/03/2021 - 11:52	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor bidden comercial ltda.
19/03/2021 - 11:52:29	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
19/03/2021 - 11:53:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/03/2021 às 12:23.
19/03/2021 - 12:20:44	Sistema	O fornecedor EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
19/03/2021 - 12:38:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
19/03/2021 - 12:38:22	Sistema	Intenção: Não concordo pois foi anexado todos os documentos exigidos no edital
19/03/2021 - 12:38:22	Sistema	Justificativa: Intendo sua insatisfação por sua inabilitação, se você mesmo verificar verá que não atendeu as exigências citadas na inabilitação.
19/03/2021 - 12:38:35	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/03/2021 - 12:40:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 12:40:21	Sistema	Motivo: Solicito a Empresa Uchoa e Fernandes a apresentação da proposta consolidada até às 16:00.
19/03/2021 - 15:03:35	Sistema	Diligências do item 0004 foram anexadas ao processo.
19/03/2021 - 18:18:55	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Deivide da Silva Cruz.
19/03/2021 - 18:20:10	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Deivide da Silva Cruz.
19/03/2021 - 18:20:20	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Deivide da Silva Cruz.
19/03/2021 - 18:20:20	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Deivide da Silva Cruz.
19/03/2021 - 18:20:20	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Deivide da Silva Cruz.
19/03/2021 - 18:20:20	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Deivide da Silva Cruz.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro. Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.



 Deivide da Silva Cruz
 Pregoeiro(a)



 VALCINEI JOSÉ FERREIRA
 Autoridade Competente



 ALINE ALVES FEITOSA
 Apoio